



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

EMENDA IMPOSITIVA Nº 61 AO PROJETO DE LEI Nº 064/2024

Apresento à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 144, §1º, da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei nº 064/2024, de autoria do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025.

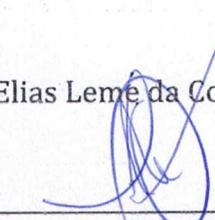
Fica criada a seguinte ação:

- Repasse de verba destinada ao Departamento de Saúde, destinada ao “Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD)”, para a aquisição de equipamentos hospitalares, sendo 10 (dez) aspiradores portáteis de secreção “bivolt”; 5 (cinco) camas hospitalares articuladas com grade de proteção que comporte até 200kg; 3 (três) cadeiras de roda para pacientes com obesidade até 250kg; 10 (dez) muletas e 7 (sete) andadores.....
.....R\$35.384,61 (trinta e cinco mil trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta e um centavos).

As despesas decorrentes da execução da presente Emenda onerarão dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário e oportunamente indicadas pelo Poder Executivo Municipal.

Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Sala de Sessões “Dr. Elias Leme da Costa”, 04 de dezembro de 2024.



SILAS FERNANDES PINTO
(Silas da Sadia)
Vereador